



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



### DECRETO Nº 272/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define núcleo urbano informal 024 na sede do município de Mulungu do Morro/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei 13.465/2016, que instituiu em todo território nacional normas gerais para regularização fundiária urbana,

#### DECRETA:

Art. 1º Este decreto define como núcleo urbano informal 024, área da sede do município, no perímetro formado pela RUA SATELITE, 2ª TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO e RUA SÃO SEBASTIÃO, de formato irregular, abrangendo uma área de 4.121,80 m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e vinte e um metros quadrados e oitenta centésimos), e um perímetro de 256,26m, composto por 1 quadra, contendo 26 lotes.

§ 1º O anexo I deste decreto contem a planta de perímetro georreferenciada do núcleo urbano informal 024.

§ 2º O anexo II deste decreto contem a planta de Localização georreferenciada do núcleo urbano informal 024.

§ 3º O anexo III deste decreto contem o memorial descritivo georreferenciada do núcleo urbano informal 024.

Art. 2º certifica que o assentamento humano existente na área definida como núcleo urbano informal é anterior a 22 de dezembro de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

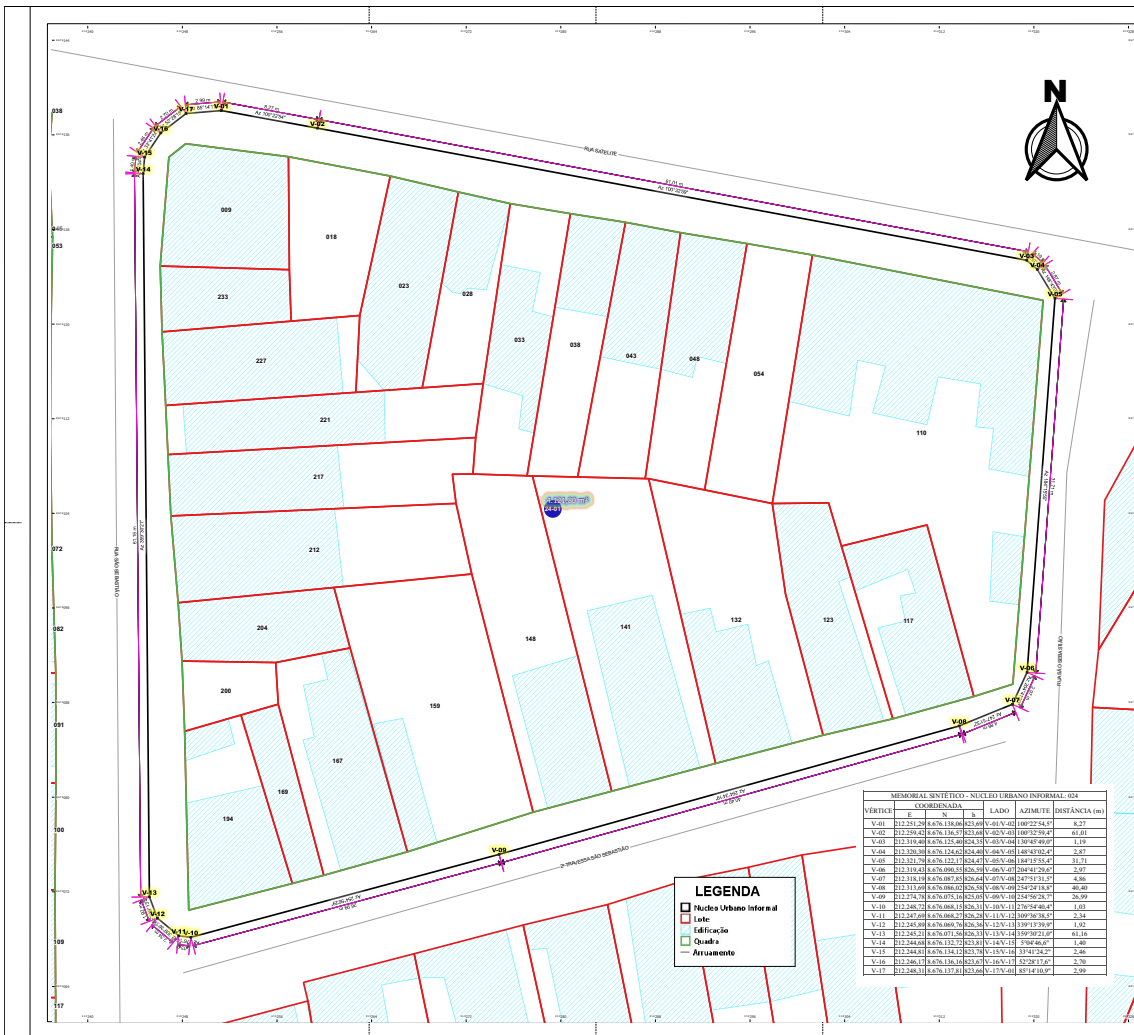
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mulungu do Morro, 18 de dezembro de 2025.**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**





Coordenadas UTM  
 UTM = 417480,00  
 UTM Y = 107974,00  
 UTM Z = 220.812,00  
 UTM S = 18.000.000,00

INTERNA COORDENADA DE REFERÊNCIA  
 SISTEMA DE REFERÊNCIA  
 PROJECÇÃO UTM 23S

CONVENÇÕES

**MINHA CASA LEGAL**

PLANTA DE SITUAÇÃO  
 MALUNGU DO MORRO - ESCALA APROXIMADA 1:7.043  
 BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALUNGU DO MORRO  
 GABINETE DO PREFEITO

Rua Evandro Bezerra Soares, 11 - Centro - Malungu do Morro - BA  
 E-mail: prefeitura@malungudoMorro.ba.gov.br

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
 PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL  
 GEORREFERENCIADO

DADOS DO LEVANTAMENTO	FOLHA ÚNICA
MÓDULO: Núcleo Urbano Informal 24	
CADASTROS: 024	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MALUNGU DO MORRO	
MUNICÍPIO / COMARCA: MALUNGU DO MORRO / MORRO DO CHAPEU	
ESTADO: UF: BAHIA	
MATRICULA / TRANSCRIÇÃO: Núcleo Urbano Informal 24	
DATA DO LEVANTAMENTO: 15/04/2025	
ESCALA: 1 : 147	
FACTOR DE ESCALA: K = 1,00002	
SISTEMA DE REFERÊNCIA DE COORDENADAS: SIRGAS 2010 / UTM fuso 24S	
EPSG:SRID: 31984	

ÁREA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
4.121,89 m <sup>2</sup>	1. Levantamento Planialtimétrico com par de receptores GNSS geodésico de marca Trimble, modelo 58 Plus, multirreceptores, com precisão RTK, horizontal de até 8 mm + 1 ppm. Para a determinação precisa de estaca Base e, consequentemente, dos demais pontos levantados (RPV), foi empregado o posicionamento por Pontos Fixos (PPV), segundo a metodologia estabelecida pelo IBGE para levantamentos geodésicos.
PERÍMETRO	
256,26 m	

Malungu do Morro - BA, 18 de dezembro, 2025

**EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 Responsável Técnico  
 CREA-BA 020154114

ART nº BA20251168213

RESPONSABILIDADE TÉCNICA / CONSELHO PROFISSIONAL:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em:  
<http://www.ba.sitac.com.br/publico/>,  
 com a chave: yBwYw

**CREA-BA**  
 Conselho Profissional de Engenharia e Agronomia da Bahia

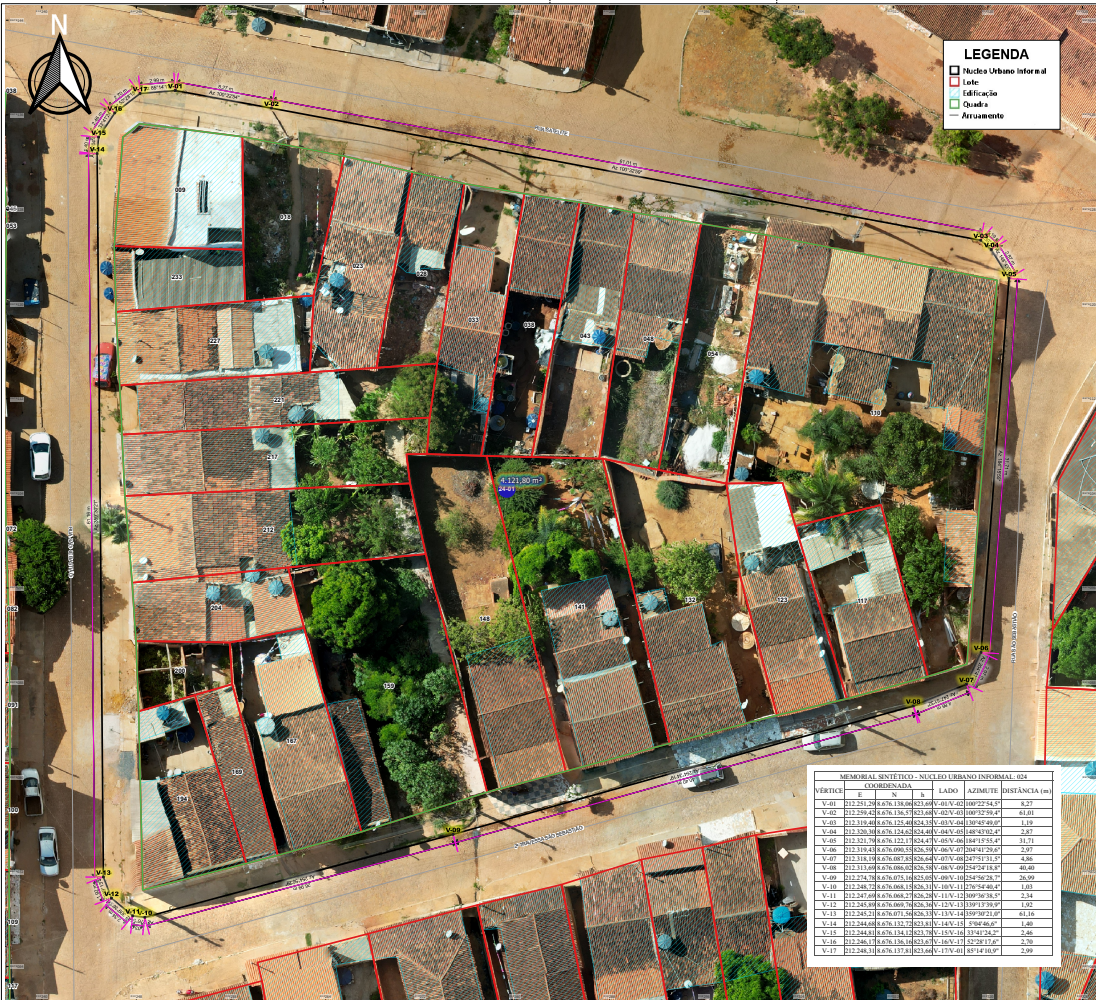
MEMORIAL SINÉTICO - NÚCLEO URBANO INFORMAL-024

VERTICES	COORDENADA	LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
V-01	212.241.294 8.786.138.066	V-01/V-02	109°22'54,5"	8,27
V-02	212.242.428 8.786.138.572	V-02/V-03	109°22'59,6"	49,63
V-03	212.237.468 8.786.132.488	V-03/V-04	107°48'49,0"	1,19
V-04	212.232.288 8.786.124.246	V-04/V-05	106°43'02,4"	2,87
V-05	212.231.768 8.786.121.824	V-05/V-06	104°15'51,4"	33,51
V-06	212.179.418 8.786.098.828	V-06/V-07	284°41'29,4"	2,97
V-07	212.181.188 8.786.097.828	V-07/V-08	247°51'11,8"	4,86
V-08	212.111.498 8.786.098.828	V-08/V-09	274°24'13,8"	40,40
V-09	212.178.768 8.786.078.828	V-09/V-10	162°34'56,2"	20,99
V-10	212.248.728 8.786.068.112	V-10/V-11	137°52'48,4"	1,03
V-11	212.247.468 8.786.068.828	V-11/V-12	109°09'58,8"	2,38
V-12	212.248.898 8.786.068.528	V-12/V-13	139°13'39,0"	1,52
V-13	212.245.212 8.786.071.268	V-13/V-14	179°02'17,0"	41,16
V-14	212.244.468 8.786.132.268	V-14/V-15	170°04'02,0"	1,95
V-15	212.244.818 8.786.134.112	V-15/V-16	87°41'24,2"	2,46
V-16	212.248.112 8.786.136.812	V-16/V-17	82°58'17,0"	2,76
V-17	212.248.112 8.786.137.812	V-17/V-01	87°41'18,0"	3,99

**LEGENDA**

- Núcleo Urbano Informal
- Lote
- Edificação
- Quadra
- Arruamento





**LEGENDA**

- Núcleo Urbano Informal
- Lote
- Edificação
- Quadra
- Arruamento

Coordenadas UTM  
 UTM = 417840 P  
 UTM = 417840 P  
 UTM = 417840 P

Coordenadas UTM  
 UTM = 417840 P  
 UTM = 417840 P  
 UTM = 417840 P

INTERNA COORDENADA DE REFERÊNCIA  
 (PROJETO)  
 PROJEÇÃO: UTM 2003

CONVENÇÕES

**MINHA CASA LEGAL**

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
 MALUNGU DO MORRO - ESCALA APROXIMADA 1:7.043  
 BARRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALUNGU DO MORRO**  
 GABINETE DO PREFEITO

Rua Evandro Braga Soares, 11 Centro - Malungu do Morro - BA  
 E-mail: prefeitura@malungu.ba.gov.br

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO**

DADOS DO LEVANTAMENTO	FOLHA ÚNICA
MÓDULO: Núcleo Urbano Informal 24	
CADASTROS: 024	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MALUNGU DO MORRO	
MUNICÍPIO / COMARCA: MALUNGU DO MORRO / MORRO DO CHAPEU	
ESTADO: UF: BARRA	
MATRICULA / TRANSIÇÃO: Núcleo Urbano Informal 24	
DATA DO LEVANTAMENTO: 15/04/2025	
ESCALA: 1:147	
FATOR DE ESCALA: K = 1,00002	
SISTEMA DE REFERÊNCIA DE COORDENADAS: SIRGAS 2000 / UTM base 24S	
EPSG:SRID: 31984	

ÁREA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
4.121,80 m <sup>2</sup>	1. Levantamento Planialtimétrico com par de receptores GNSS geodésico de marca Trimble, modelo 98 Plus multifunção, com precisão RTK horizontal de até 8 mm + 1 ppm. Para a determinação precisa de estagios Base e, consequentemente, dos demais pontos levantados (Rover), foi empregado o posicionamento por Ponto Fixo (PPF), segundo a metodologia estabelecida pelo IBGE para levantamentos geodésicos.
PERÍMETRO	
256,26 m	

Malungu do Morro, 09 de dezembro de 2025

**EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 Responsável Técnico  
 CREA-BA 622154/14

**MEMORIAL SINTEÉTICO - NÚCLEO URBANO INFORMAL 024**

VERTICE	E	N	LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
V-00	212.251.29	4.676.179.696.623.62	V-00-V-01	109°22'54,7"	8,27
V-01	212.252.42	4.676.179.696.623.62	V-01-V-02	109°27'24,4"	61,61
V-02	212.319.44	4.676.121.46.624.13	V-02-V-03	10°45'48,0"	1,19
V-03	212.328.74	4.676.124.62.624.13	V-03-V-04	109°51'01,4"	2,67
V-04	212.322.74	4.676.122.37.624.47	V-04-V-05	104°1'53,4"	31,71
V-05	212.319.44	4.676.121.46.624.13	V-05-V-06	104°41'29,4"	2,97
V-06	212.319.44	4.676.121.46.624.13	V-06-V-07	104°41'29,4"	4,06
V-07	212.311.69	4.676.109.62.626.58	V-07-V-08	29°24'13,1"	40,40
V-08	212.274.74	4.676.67.148.623.61	V-08-V-09	124°56'28,7"	26,99
V-09	212.248.72	4.676.66.142.623.13	V-09-V-10	176°54'48,4"	1,03
V-10	212.247.69	4.676.66.142.623.13	V-10-V-11	109°50'38,7"	2,14
V-11	212.245.69	4.676.66.142.623.13	V-11-V-12	109°1'39,9"	1,92
V-12	212.242.72	4.676.67.142.623.13	V-12-V-13	109°39'22,0"	61,16
V-13	212.244.69	4.676.122.37.624.47	V-13-V-14	190°46,0"	1,48
V-14	212.244.69	4.676.122.37.624.47	V-14-V-15	331°1'24,7"	2,46
V-15	212.248.74	4.676.126.148.623.61	V-15-V-16	152°24'12,0"	2,76
V-16	212.248.74	4.676.126.148.623.61	V-16-V-00	87°14'16,0"	2,99

ART nº BA20251168213

RESPONSABILIDADE TÉCNICA / CONSELHO PROFISSIONAL:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yfBW

**CREA-BA**  
 Conselho Profissional de Engenharia e Agronomia da Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungu.domorro.ba.gov.br



## MEMORIAL DESCRITIVO

Núcleo Urbano Informal: 024  
Município: Mulungu do Morro  
UF: Bahia

Área (UTM): 4.121,80 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 256,26 m

O Núcleo Urbano Informal 024, do Município de Mulungu do Morro, núcleo formado pelas, RUA SATELITE, 2ª TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO e RUA SÃO SEBASTIÃO, de formato irregular, abrangendo uma área de 4.121,80 m<sup>2</sup>(quatro mil, cento e vinte e um metros quadrados e oitenta centésimos), e um perímetro de 256,26 m, composto por 1 quadras, contendo 26 lotes.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **E 212.251,29m, N 8.676.138,06m e h 823,69m**, ponto mais ao norte deste imóvel, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 100°22'54,5" e 8,27m até o vértice **V-02**, de coordenadas **E 212.259,42m, N 8.676.136,57m e h 823,68m**, 100°32'59,4" e 61,01m até o vértice **V-03**, de coordenadas **E 212.319,40m, N 8.676.125,40m e h 824,35m**, 130°45'49,0" e 1,19m até o vértice **V-04**, de coordenadas **E 212.320,30m, N 8.676.124,62m e h 824,40m**, 148°43'02,4" e 2,87m até o vértice **V-05**, de coordenadas **E 212.321,79m, N 8.676.122,17m e h 824,47m**, 184°15'55,4" e 31,71m até o vértice **V-06**, de coordenadas **E 212.319,43m, N 8.676.090,55m e h 826,59m**, 204°41'29,6" e 2,97m até o vértice **V-07**, de coordenadas **E 212.318,19m, N 8.676.087,85m e h 826,64m**, 247°51'31,5" e 4,86m até o vértice **V-08**, de coordenadas **E 212.313,69m, N 8.676.086,02m e h 826,58m**, 254°24'18,8" e 40,40m até o vértice **V-09**, de coordenadas **E 212.274,78m, N 8.676.075,16m e h 825,05m**, 254°56'28,7" e 26,99m até o vértice **V-10**, de coordenadas **E 212.248,72m, N 8.676.068,15m e h 826,31m**, 276°54'40,4" e 1,03m até o vértice **V-11**, de coordenadas **E 212.247,69m, N 8.676.068,27m e h 826,28m**, 309°36'38,5" e 2,34m até o vértice **V-12**, de coordenadas **E 212.245,89m, N 8.676.069,76m e h 826,36m**, 339°13'39,9" e 1,92m até o vértice **V-13**, de coordenadas **E 212.245,21m, N 8.676.071,56m e h 826,33m**, 359°30'21,0" e 61,16m até o vértice **V-14**, de coordenadas **E 212.244,68m, N 8.676.132,72m e h 823,81m**, 5°04'46,6" e 1,40m até o vértice **V-15**, de coordenadas **E 212.244,81m, N 8.676.134,12m e h 823,78m**, 33°41'24,2" e 2,46m até o vértice **V-16**, de coordenadas **E 212.246,17m, N 8.676.136,16m e h 823,67m**, 52°28'17,6" e 2,70m até o vértice **V-17**, de coordenadas **E 212.248,31m, N 8.676.137,81m e h 823,66m**, 85°14'10,9" e 2,99m até o vértice **V-01**, de coordenadas **E 212.251,29m, N 8.676.138,06m e h 823,69m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) **SIRGAS 2000**, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO SANTOS OLIVEIRA  
Data: 18/12/2025 15:43:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mulungu do Morro - Bahia, 18 de dezembro 2025.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico  
CREA/BA 0520154754